



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 02 de julho de 2026.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 392/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 6/2026

Autoria: Martim Junior Tavares

Martim Junior Tavares - PP, José Gomes Pires - PP, Denilson Paizante - PSDB

Ementa: "Altera o §7º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.140, de 11/01/2008, com redação dada pela Lei nº 1.835, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Projeto de Lei

Ação realizada: Parecer Jurídico

Descrição:

Recebo os autos do **Projeto de Lei nº 006, de 30 de junho de 2026**, de autoria da Mesa Diretora, que **altera o § 7º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.140, de 11 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei nº 1.835, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.**

Considerando a manifestação da Diretoria Legislativa e visando assegurar a regular instrução do processo legislativo, **DETERMINO** o encaminhamento dos presentes autos à **Assessoria Jurídica** desta Câmara Municipal, para que proceda à análise da matéria, emitindo parecer acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e demais aspectos pertinentes.

Após a emissão do parecer jurídico, retornem os autos ao Gabinete da Presidência para as providências subsequentes, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

Cumpra-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico do Projeto de Lei

Martim Junior Tavares
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000330034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 02/07/2026 08:23

Checksum: **A72A8E765EB170409978177BD4811ADBF7B3497D65A870087DBDB31CAE60357A**

